



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:0480
5986140Assinado de forma digital por BRUNA CAROLINI NASCIMENTO:04805986140
Dados: 2023.04.11 14:44:20 -04'00'

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.
PRORROGAÇÃO POR ALTERAÇÃO DA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023**

Página: 1 / 1

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 27/2023, Processo nº PM-ADM-2023/01607, Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P-13 E P-45, PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS(GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO,DEMAIS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS SECRETARIAS: SEMEC, SEMUSP, SEMFIN E SEMCIAS, conforme COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2023/00555, através das solicitações nº 80/2023 - SEMEC, 02/2023 e 086/2023 - SEMCIAS, 085/2023 - SEMFIN e 087/2023 - SEMUSP, conforme especificado no Anexo I - termo de referência do Edital, cuja data de abertura estava prevista para o dia 12/04/2023 às 10h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VIII - Nº 1.1549, Segunda - feira, 27 de março de 2023.

Tendo em vista alteração de data, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 27/04/2023 às 07h30min.

Ficam retificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 11 de abril de 2023.

Claudio Sanches
Setor de Licitação

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2023
	Processo Adm.: 111731/2023 Data do Processo: 18/01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	111731/2023
b) Nr. Licitação:	17/2023 - PR
c) Modalidade:	Pregão presencial
d) Data de Homologação:	28/03/2023
e) Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA - MODALIDADES: DESINTOXICAÇÃO E PSIQUIÁTRICA - SEXO FEMININO (MENOR E MAIOR DE IDADE)

Participante: CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES Q

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA FEM. MAIOR DE IDADE (DESINTOXICAÇÃO)	72,000	MES	2.240,00	161.280,00
2	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA MAIOR DE IDADE PSIQUIÁTRICO FEM	72,000	MES	2.260,00	162.720,00
3	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA MENOR DE IDADE DESINTOXICAÇÃO FEM	72,000	MES	2.260,00	162.720,00
4	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA MENOR DE IDADE PSIQUIÁTRICO FEM	72,000	MES	2.260,00	162.720,00
Total do Participante:				649.440,00	
Total Geral:				649.440,00	

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	TOMADA DE PREÇOS Nr.: 1/2023 Processo Adm.: 109530/2022 Data do Processo: 30/12/2022
---	--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	109530/2022
b) Nr. Licitação:	1/2022 - TP
c) Modalidade:	Tomada de preços
d) Data de Homologação:	04/04/2023
e) Objeto da Licitação:	REFORMA ESF VILA OPERÁRIA (OBRA NÃO DESONERADO), SINAPI - 1/1/2022 MATO GROSSO DO SUL - SBC- 12/2022 - MATO GROSSO DO SUL - AGESUL 06/2022 - MATO GROSSO DO SUL B.D.I. 22,23%

Participante: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	REFORMA DO ESF VILA OPERÁRIA (OBRA NÃO DESONERADO) - 1,000	SERV	112.174,70	112.174,70	
REFORMA ESF VILA OPERÁRIA (OBRA NÃO DESONERADO), SINAPI 11/2022 - MATO GROSSO DO SUL - SBC- 12/2022 - MATO GROSSO DO SUL - AGESUL - 06/2022 - MATO GROSSO DO SUL B.D.I. 22,23%					
Total do Participante:				112.174,70	
Total Geral:				112.174,70	

Nova Andradina, 04/04/2023
----- HERNANDES ORTIZ SEC MUN. DE SAÚDE

DECRETO Nº. 3.174, de 3 de abril de 2023.

Republicado por incorreção 04-04-2023-Edição nº 1555-2023

Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o OF. nº 3/CMAS/2023, o qual solicita a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social - CMAS (autos PM-ADM-2023/02635);

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos."

Art. 3º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) eixos:

I - EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II - EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III - EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGUIMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV - EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização de acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V - EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: a importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no dia 28 de junho de 2023.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 3 de abril de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Fabiana Barbosa dos Santos
PRESIDENTE DO CMAS - NA



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2023
EDITAL RESULTADO FINAL Nº 05/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 05/2023, convoca o profissional de Saúde Pública constante da lista abaixo, classificado para o cargo/função de **Profissional de Saúde Pública – Médico Auditor**, para atuar no atendimento na SMS, no setor de Auditoria a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Médico Auditor

NOME		CLASS.
Janaina Dalla Martha Paes	XX.XXX.171-2 /SSP/MS	2º

Nova Andradina-MS, 11 de abril de 2023.

Sílvia Aparecida Corneto
Secretaria de Saúde/RH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **ANDREIA ARAIUM - PINHEIRO – EIRELI-ME.**

DO OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO SELF-SERVICE E ÁGUA PARA ATENDER MUNICÍPIOS EM TRATAMENTO DE HEMODIALISE EM BATAGUASSU - MS, através da C.I. nº 308/2022/SMS e da Solicitação nº 1256/2022, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital Presencial nº 12/2023, constante do Processo nº 110757/2022 – FLY Nº 0333.0010327/2022 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 24.903,00 (vinte e quatro mil novecentos e três reais).**

PROJ. ATIVIDADE: 2.078 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CÓDIGO REDUZIDO: 20

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.01.02.0000 Material de consumo;

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de impostos e transferência de impostos-saúde.

DETALHAMENTO DAS FONTES: 000 – Recursos não especificados na Sub. Fontes.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 29 de março de 2023.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

ANDREIA ARAIUM -PINHEIRO – EIRELI-ME.
Andreia Araium -Pinheiro
CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 068/2020

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **WALTER CREMASCO NETO & NEGRI LTDA.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **30/03/2023 e 30/11/2023 (08 meses)**, bem como manter os valores pactuados no contrato nº 068/2020, cláusula terceira, tendo em vista se tratar de serviços de natureza contínua, ou seja, na contratação de serviço médico ginecologista e obstetrícia, para realização de procedimentos de consultas de pré-natal de alto risco, entre outros serviços, para atender a demanda do CRASM Centro de Referência à Saúde da Mulher, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do município, com fundamento no art.57, II da Lei 8.666/93 bem como na cláusula quarta do instrumento.

Nova Andradina, MS, 29 de março de 2023.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

WALTER CREMASCO NETO & NEGRI LTDA
Walter Cremasco Neto
Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 083/2020.

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física **TIAGO HENRIQUE RAMOS VIEIRA.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual previsto na cláusula terceira, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal **R\$ 1.979,21 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos)**, para **R\$ 1.982,52 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, e prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre **20/04/2023 a 19/04/2024 (12 meses)**, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações da Casa do Artesão no município de Nova Andradina-MS, e que somente haverá aumento do aluguel com base no índice do IGPM, não havendo outra alteração do valor do contrato originário, com fundamento na Lei Federal 8.245/91 e art. 65 da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 24 de março de 2023.

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

TIAGO HENRIQUE RAMOS VIEIRA
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Processo Nº11731/20
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43 / 2023

No dia 05 do mês de Abril do ano de 2023, no MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, situada à AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541, bairro CENTRO, nesta cidade, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) SEC MUN. DE SAÚDE, o(a) Sr(a) HERNANDES ORTIZ, inscrito(a) no cpf sob o nº 800.565.801-00, nesta reunião-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura, a empresa CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q, inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.900/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) TIAGO DE OLIVEIRA CASTRO, CPF Nº 047.710.339-19, neste ato denominado simplesmente Fornecedor, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43 / 2023, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q	1,2,3,4

A(s) empresa(s) DETENTORA(S) DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 1, subsidiada a Lei Nº8. 666/2003, bem como pelo Decreto Municipal nº 947/2009 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q	08.811.900/0001-20	TIAGO DE OLIVEIRA CASTRO	047.710.339-19

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA – MODALIDADES: DESINTOXICAÇÃO E PSIQUIÁTRICA – SEXO FEMININO (MENOR E MAIOR DE IDADE)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

I) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 17/2023, a saber:

FORNECEDOR: CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA MAIOR DE IDADE (DESINTOXICAÇÃO) (FEMININO). A unidade de internação dos maiores de idade deverá ser autônoma da unidade de internação dos pacientes menores de idade e por gênero (masculino e feminino), bem como deverá ser separada da modalidade de tratamento psiquiátrico. A estrutura da clínica de internação e o tratamento de saúde deverão obedecer às exigências previstas na Resolução RDC ANVISA - 29/2011, na Lei 10.216/01 e demais legislação pertinente. O tratamento de saúde deverá contemplar equipe especializada (inclusive psiquiatra e psicólogo), fornecendo ao paciente toda a assistência necessária para a sua recuperação (inclusive os medicamentos para o tratamento de saúde do paciente).	MENSALIDADE		72	2240,00	161280,00
2	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA MAIOR DE IDADE PSIQUIÁTRICO FEM. A estrutura da unidade de internação deverá ser separada por idade (maiores de idade separado dos menores de idade), por gênero	MENSALIDADE		72	2260,00	162720,00

(masculino separado do feminino) e por modalidade (tratamento psiquiátrico separado do tratamento de desintoxicação). A estrutura da clínica de internação e o tratamento de saúde deverão obedecer às exigências previstas na Resolução RDC ANVISA - 29/2011, na Lei 10.216/01 e demais legislação pertinente. O tratamento de saúde deverá contemplar equipe especializada (inclusive psiquiatra e psicólogo), fornecendo ao paciente toda a assistência necessária para a sua recuperação (inclusive os medicamentos para o tratamento de saúde do paciente).

3	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA MENOR DE IDADE DESINTOXICAÇÃO FEM. A estrutura da unidade de internação deverá ser separada por idade (maiores de idade separado dos menores de idade), por gênero (masculino separado do feminino) e por modalidade (tratamento psiquiátrico separado do tratamento de desintoxicação). A estrutura da clínica de internação e o tratamento de saúde deverão obedecer às exigências previstas no ECA, na Resolução RDC ANVISA - 29/2011, na Lei 10.216/01 e demais legislação pertinente. O tratamento de saúde deverá contemplar equipe especializada (inclusive psiquiatra e psicólogo), fornecendo ao paciente toda a assistência necessária para a sua recuperação (inclusive os medicamentos para o tratamento de saúde do paciente).	MENSALIDADE		72	2260,00	162720,00
4	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA MENOR DE IDADE PSIQUIÁTRICO FEM. A estrutura da unidade de internação deverá ser separada por idade (maiores de idade separado dos menores de idade), por gênero (masculino separado do feminino) e por modalidade (tratamento psiquiátrico separado do tratamento de desintoxicação). A estrutura da clínica de internação e o tratamento de saúde deverão obedecer às exigências previstas no ECA, na Resolução RDC ANVISA - 29/2011, na Lei 10.216/01 e demais legislação pertinente. O tratamento de saúde deverá contemplar equipe especializada (inclusive psiquiatra e psicólogo), fornecendo ao paciente toda a assistência necessária para a sua recuperação (inclusive os medicamentos para o tratamento de saúde do paciente).	MENSALIDADE		72	2260,00	162720,00

649.440,00

II) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto ao(s) preço(s), as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 17/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão nº 17/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

I) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

II) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurando ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

I) A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital de Pregão nº 17/2023.

II) A entrega do objeto deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo Gerenciador e correrá por conta do Fornecedor, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto.

III) Por ocasião da entrega do objeto, o Fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Prefeitura, responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 3 / 5



Página: 4 / 5

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacionais, caberá a SEC MUN. DE SAÚDE, que se obriga a:

- I) Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição de bens, materiais ou serviços objeto de licitação para registro de preços;
- II) Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e às demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e à racionalização;
- III) Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV) Definir os parâmetros para o julgamento das propostas e estimar os valores dos bens, materiais ou serviços mediante realização de pesquisa de mercado:
 - a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de Sistema de Administração de Preços;
 - b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade.
- V) Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- VI) Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
- VII) Conduzir os procedimentos relativos a renegociações de preços registrados, aplicação de penalidades prescritas no art. 21 do Decreto Municipal nº 947/2009, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do Município das sanções aplicadas;
- VIII) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata.
- VIX) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- X) Notificar o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato ou Termo Aditivo ou Ordem de Início de Serviço.;
- XI) Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

CLAUSULA SEXTA – DA ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Nova Andradina, o que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 947/2009, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas:

- I) Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.
- II) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- III) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- IV) Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- V) Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item.

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

I) A forma pagamento será efetuada, de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalizar o valor do empenho, atestada pela SEC MUN. DE SAÚDE, acompanhada de CND's, da Certidão Negativa do INSS e FGTS, dentro do prazo de validade.

II) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item I.

III) Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

IV) Pagamento por depósito bancário, devendo para isto, o Fornecedor apor à nota fiscal, número da conta corrente, da agência e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

- I) Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
- II) Não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
- IV) Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93;
- V) Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
- VI) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Cabe a SEC MUN. DE SAÚDE, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do Fornecedor de assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados os casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- II) Cancelamento do preço registrado;
- III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos;
- IV) Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- V) Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
 - a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
 - b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo Fornecedor;
 - VI) Encaminhar à SEC MUN. DE SAÚDE a proposição de aplicação das seguintes sanções:
 - a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 5 / 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 801/2023
 Data do Empenho: 30/03/2023
 Global

da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo – A penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Ensejará, ainda, a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedor do Município de Nova Andradina, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto – Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto – A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do SEC MUN. DE SAÚDE, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto – Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

Parágrafo Sétimo – As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo – As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

I) Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação na imprensa oficial do Município através de Extrato e no endereço eletrônico <http://www.pmna.ms.gov.br/>.

II) Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Andradina,MS, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Nova Andradina, 5 de Abril de 2023

EDNA DE SOUZA LIMA
 PREGOEIRA

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA
 MEMBRO

CLAUDIO SANCHES
 MEMBRO

Fornecedor:

CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO
 CNPJ: 08.811.900/0001-20

HERNANDES ORTIZ
 SEC. MUN. DE SAÚDE
 ORDENADOR DE DESPESAS

HERNANDES ORTIZ
 Secretário Municipal de Saúde

Orgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	1.607.334,01
Valor Dotação Atualizada:	1.800.638,18	Valor do empenho:	24.903,00
Total (A):	1.800.638,18	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.632.237,01
		Total (A - B):	168.401,17

Credor:	ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	08.667.861/0001-30			Cidade:	Campo Grande
Endereço:	R. DOM AQUINO 272 -			UF:	MS
Banco:	-			Conta:	-
Agência:	--			Tipo da Conta:	-

Especificação:
 AQUISIÇÃO DE SELF SELFICE E ÁGUA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM BATGUASSU. CONFORME CONTRATO Nº043/2023 - PM-ADM 110757/2022

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 24.903,00

Fundamento legal:	Número Licitação: 12/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 110757/2022
	Número Contrato: 43/2023
	Data: 05/12/2022
	Data: 29/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 30/03/2023



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 803/2023

Data do Empenho: 29/03/2023

Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	150.530,00
Valor Dotação Atualizada:	1.116.060,64	Valor do empenho:	108.000,00
Total (A):	1.116.060,64	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	258.530,00
		Total (A - B):	857.530,64

Credor:	WALTER CREMASCO NETO & NEGREI LTDA		
CPF/CNPJ:	10.620.166/0001-64	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R. MILTON MODESTO 1803 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	-	UF:	MS
Agência:	-	Conta:	
		Tipo da Conta:	

Especificação:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRICIA, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS DE PRE-NATAL DE ALTO RISCO E CONSULTA PUERPERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA CRASM (CENTRO DE REFERENCIA A SAÚDE DA MULHER), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CARACTERÍSTICAS CONTÍNUAS, CONFORME TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 068/2020.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	108.000,00
-------------------	-----------	--------------	------------

Fundamento legal:	Número Licitação: 32/2020
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 81819/2020
	Número Contrato: 68/2020
	Data: 13/02/2020
	Data: 01/04/2020

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/03/2023

Responsável

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 904/2023

Data do Empenho: 11/04/2023

Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	16.416,50	Valor do empenho:	16.416,50
Total (A):	16.416,50	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.416,50
		Total (A - B):	0,00

Credor:	JOSE LUIS CATARINO ROCHA LTDA		
CPF/CNPJ:	41.209.912/0001-55	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	- 1678	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	58.082-1
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de Medalhas e Troféus para Atender a Funac - Conforme Ata de Registro de Preços nº 77/2022(Licitação Nº 136/2022) PM-ADM 106629/2022

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 77/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 136/2022 e ATA de Registro de Preço nº 77/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	16.416,50
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 136/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 106629/2022
	Número Contrato:
	Data: 21/07/2022
	Data: 19/09/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/04/2023

Responsável

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC

PORTARIA Nº. 015/2023

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 AO SR. MANOEL JERONIMO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005, para MANOEL JERONIMO SANTO, Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula 0250, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 47/2005 artigo 3º e artigo 72 da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do art. 3º parágrafo único da EC/47.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2023.

Nova Andradina (MS), 11 de abril de 2023.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 33/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2.023.

Assunto: Alterar a Portaria FUNSAU-NA nº 88/2022, de 14 de dezembro de 2.022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria FUNSAU-NA nº 88/2022 de 14 de dezembro de 2.022 para substituir a colaboradora Aline Martins dos Santos pela funcionária Kátia Aparecida de Souza.

Art. 2º. As demais disposições da Portaria FUNSAU-NA nº 88/2022 de 14 de dezembro de 2.022 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 05 de abril de 2.023.

MARCIO LUIZ SOARES
Diretor Geral
FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br
Ouvidoria: 0800 647 3721



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Parecer Técnico Conclusivo emitido pelo Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

Entidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina- MS - PREVINA

Gestor Responsável: Edna Chulli

Exercício: 2022

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo II, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pela Sr.ª Edna Chulli, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022 notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos, apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

PONTOS DE CONTROLE PARA ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E ATUARIAL	S	N	NA
1 Foi realizada avaliação atuarial anual, por atuário habilitado, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios?	X		
2 A base de dados utilizada para a avaliação atuarial atende ao disposto na Portaria MTP/SPREV 1.467/2022.	X		

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

3	O ente realizou censo atuarial de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais necessários para a manutenção de base de dados adequada? *	X
4	No caso de a avaliação apurar déficit atuarial, foram adotadas medidas para o seu equacionamento? Em caso positivo, o plano de amortização foi implementado em Lei do ente federativo? **	X
5	Se o plano de amortização para cobertura do déficit atuarial contempla aportes periódicos, os valores estão sendo segregados, em cumprimento ao disposto na Portaria MPS nº 746, de 27/12/2011?	X
6	O plano de amortização está acompanhado de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira para o ente federativo?	X
7	O plano de custeio proposto na avaliação atuarial foi implementado?	X
8	A base de cálculo das contribuições previdenciárias para o RPPS está regulamentada no ente? As contribuições estão sendo calculadas e retidas respeitando a base de cálculo?	X
9	As alíquotas de contribuição dos servidores, patronal e suplementar para cobertura do déficit atuarial (se houver) aplicadas no exercício estão em conformidade com o disposto na legislação?	X
10	As contribuições previdenciárias devidas estão sendo regularmente recolhidas, de forma integral, pelo RPPS?	X
11	As contribuições legalmente instituídas, devidas pelo ente federativo e não repassadas à unidade gestora do RPPS até o seu vencimento, foram objeto de termo de acordo de parcelamento, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial?	X
12	Caso o RPPS apresente insuficiência financeira no exercício, o Ente tem efetuado o repasse para sua cobertura?	X
13	O plano de custeio implementado contempla alíquota de contribuição para o custeio administrativo do RPPS? Os recursos para o custeio administrativo estão sendo repassados em conformidade com o plano de custeio?	X

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

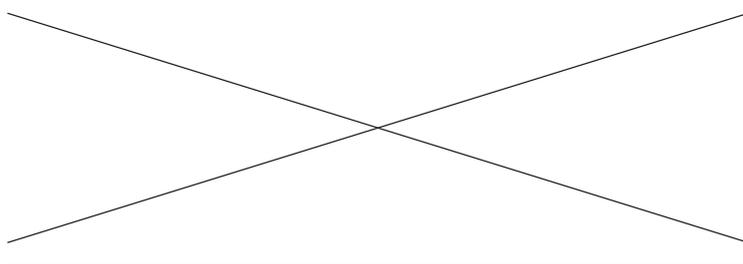
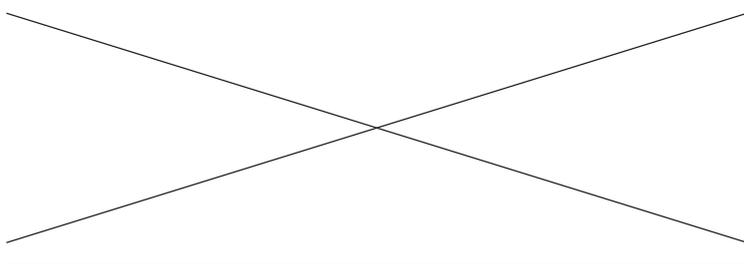
14	As despesas administrativas do RPPS situaram-se dentro do limite definido na legislação?	X
15	A taxa de administração foi destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio?	X
16	O RPPS constituiu reserva administrativa com eventuais sobras do custeio das despesas do exercício? Em caso positivo, a reserva está em conformidade com as normas aplicáveis?	X
17	O ente federativo mantém registro individualizado das contribuições dos segurados do RPPS, contendo as informações mínimas exigidas pela Secretaria de Previdência?	X
18	O ente federativo disponibiliza aos seus segurados as informações constantes de seu registro individualizado?	X

* O Censo Atuarial foi realizado no ano de 2018 conforme Decreto 2.113 de 19 de março de 2018, devendo ser atualizado em 2023.

** O déficit apurado na avaliação atuarial de 2021 está sendo equacionado conforme lei 1.530/2019, porém a nova avaliação atuarial de 2022, apurou um valor maior que deverá ser equacionado através de lei até 31.12.2023.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS		S	N	NA
1	O responsável pela gestão dos recursos do RPPS é pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresenta-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente?	X		
2	O gestor dos recursos e os membros titulares do comitê de investimentos possuem certificação, em conformidade com a norma aplicável?	X		
3	O RPPS definiu e aprovou a Política Anual de Investimentos para o exercício em análise?	X		
4	As aplicações ou resgates dos recursos do RPPS estão acompanhadas do formulário APR – Autorização de Aplicação e Resgate?	X		

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

5	As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas do RPPS observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável?	X
6	Quanto aos limites da Carteira de Investimentos, o enquadramento dos investimentos realizados pelo RPPS, está em conformidade com a Resolução 4.963 do Conselho Monetário Nacional – CMN e com a Política de Investimentos aprovada?	X

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL		S	N	NA
1	As demonstrações contábeis estão em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público?	X		
2	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X		
3	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X		
4	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X		
5	As receitas extra orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X		
6	As receitas recebidas no exercício foram contabilizadas conforme o definido nas normas contábeis vigentes?	X		
7	Os valores pendentes de recebimento foram devidamente contabilizados pelo regime de competência, sendo registrados em créditos a receber?			X
8	O controle dos recebimentos e dos dispêndios está sendo realizado por fontes de recursos?	X		
9	Os recursos vinculados foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	X		
10	Os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X		

11	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancária? Foram utilizadas as contas contábeis definidas no PCASP Estendido para o registro contábil dos valores?	X
12	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X
13	O passivo atuarial do RPPS, representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, foi evidenciado no Balanço Patrimonial nos termos do detalhamento estabelecido no Plano de Contas aplicável aos RPPS?	X
14	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas “Ajuste de Exercícios Anteriores” e “Ajuste de Avaliação Patrimonial”?	X
15	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC (ITG 2000 (R1) – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL)?	X
16	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X
17	A documentação prevista no artigo 10 e 11 da Resolução TCE-MS nº 88/2018, encontra-se arquivada no órgão?	X

DEMAIS ATOS DE GESTÃO		S	N	NA
1	Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?			X

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

2	As determinações do TCE-MS, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X
3	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X
4	Foram adotadas medidas com a finalidade de receber do Regime Geral de Previdência Social (INSS) a compensação financeira a que o RPPS tem direito?	X
5	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, dentre outros), quando aplicáveis?	X

1.1. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E ATUARIAL

A avaliação atuarial realizada em 2022 considerou como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Nova Andradina/MS e seus dependentes legais, segurados do Previna, com base nos dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, concluiu que o custo total e o valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 535.441 milhões. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 269.417 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 266.024, milhões, constatando um aumento considerável no valor do déficit, justificado pelo Atuário responsável como uma das consequências pelo Município até o momento não ter aprovado as mudanças da EC 103/2019. Considerando as receitas futuras esperadas no atual plano de equacionamento presente na Lei Municipal nº 1.530/2019 no valor de R\$170.958 milhões, resta o valor de R\$ 95.066 milhões que deverá ser objeto de equacionamento até no máximo 31.12.2023, através de lei aprovada pela Câmara Municipal.

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universe do Ponto de	Amostra Seleccionada ²
-------------------	------------	--------------	----------------------	-----------------------------------

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com

Controle ¹
Não Ocorrência

Nota:

⁽¹⁾ Quando for possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens envolvidos, conforme o caso, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

⁽²⁾ Quando for possível, indicar a quantidade de recursos, processos, itens, selecionados para compor a amostra.

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Não Ocorrência		

1.2. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

De acordo com o Relatório de Investimentos de dezembro 2022 elaborado pelo Comitê de Investimentos, o saldo acumulado da carteira do Instituto equivale a R\$ 98.701.814,15 (noventa e oito milhões, setecentos e uns reais e oitocentos e quatorze mil e quinze centavos). O ano foi marcado por instabilidades financeiras internas e externas e mesmo que o retorno das aplicações tenha batido a inflação do período, não foi possível superar a Meta Atuarial de 2022, tivemos um retorno de **6,58%** frente a uma meta de **10,93%**.

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universe do Ponto de Controle ¹	Amostra Seleccionada ²
Não Ocorrência				

Nota:

⁽¹⁾ Quando for possível, indicar a totalidade de recursos, ou processos, ou itens envolvidos, conforme o caso, que compõe o objeto/ponto de controle no período analisado.

⁽²⁾ Quando for possível, indicar a quantidade de recursos, processos, itens, selecionados para compor a amostra.

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES		
Achados	Proposições/Alertas	Situação
Não Ocorrência		

1.3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS - PREVINA tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas.

A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias, e o custeio das despesas administrativas é estabelecida na Lei 993/2011, que previa 2% (dois por cento) sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ativos até agosto, passando para 3% em setembro, após entrada em vigor da lei municipal nº 1.683/2022.

A receita arrecadada pelo PREVINA no exercício de 2022, foi de R\$ 1.240.747,94 (um milhão, duzentos e quarenta e setecentos mil, quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), esse valor foi repassado mensalmente pelo Município conforme previsto na legislação.

Por outro lado, o limite de gastos com o custeio administrativo deve ser calculado com base na remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e de acordo com o processo n.º 24/2022, o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS em 2021 foi de R\$ 69.673.761,75 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e um real e setenta e cinco centavos), portanto, no exercício 2022 foi estabelecido como limite de gastos o valor de 1.379.246,60 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e sessenta centavos).

No exercício de 2022, foram feitos empenhos referentes às despesas administrativas no valor de R\$ 1.571.834,65 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo que os processos administrativos foram examinados e se encontram em conformidade com a Legislação.

O Controle Interno acompanhou os balancetes mensais elaborados pelo Setor de Contabilidade, e verificados pelo Conselho Fiscal do PREVINA, e consideramos que a execução orçamentária atendeu aos parâmetros legais.

Detalhamento das despesas administrativas realizadas no exercício 2022

Detalhamento das Despesas	Valor R\$
Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	512.308,64

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Diárias Civil	43.018,00
Material de Consumo	25.891,30
Passagens e Locomoção	2.002,64
Serviços de Consultoria	158.839,65
Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	35.004,38
Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	327.701,65
Serviços de Tecnologia da Informação	73.441,92
Obrigações Tributárias e Contributivas	227.497,61
Sentenças Judiciais	872,51
Indenizações e Restituições	5.451,35
Despesas de Capital	159.405,00
TOTAL	1.571.834,65

Muito embora, o valor dos gastos em 2022 tenha superado em R\$ 192.588,05 do limite estabelecido em lei, esse valor foi utilizado da Conta de Reserva da Taxa de administração, não sendo considerado como excesso ao limite anual, conforme previsto no item “b” inciso III do artigo 84 da Portaria 1.467/2022.

Contratos firmados em 2022

Licitação	Contrato	Objeto	Fornecedor	Prazo
3/2021	TermoAditivo I ao Contrato 055/2021	Assessoria E consultoria Atuarial	Actuarial Ass. E Cons. Atuarial	28/02/2022 a 03/2023
6/2021	TermoAditivo I ao Contrato 054/2021	Perícia médica	Rosenbaum & Cia Ltda	11/03/2022 a 03/2023
1/2022	001/2022	Telefonia	OI S.A.	01/04/2022 a 12/2022
2/2022	065/2022	Aquisição de equip. e material Permanente	Loana de Almeida	28/03/2022 a 06/2022
2/2022	064/2022	Aquisição de equip. e material Permanente	AndreMirandola - EPP	28/03/2022 a 06/2022
2/2022	066/2022	Aquisição de equip. e material Permanente	M.A. da Silva Equip. e mat. Para escritório	28/03/2022 a 06/2022
6/2021	TermoAditivo I ao Contrato 058/2021	Serviço de manutenção de instalação elétrica	Fausto Bezerra de Lima Neto	05/04/2022 a 05/04/2023
3/2022	067/2022	Aquisição de veículo	Perkal Automóveis	06/06/2022 a 06/12/2022
8/2018	TermoAditivo IV ao Contrato 037/2018	Assessoria e disp. De Sistema Inf. para gerar relatórios dos Investimentos	Crédito & Mercado	12/06/2022 a 12/06/2023
10/2021	TermoAditivo I ao Contrato 61/2021	Aquisição de combustível	Auto Posto Mais	25/06/2022 a 25/06/2023
5/2022	184138	Seguro do Veículo	Porto Seguro	09/06/2022 a 09/06/2023
5/2022	184138-1	Seguro do Veículo	Porto Seguro	09/06/2022 a 09/06/2023
6/2022	54716089085322054	Seguro do Veículo	Porto Seguro	23/06/2022 a 06/2023
13/2021	TermoAditivo I 062/2021	Assistencia, suporte técnico e manutenção de impressoras	Juca Cartuchos e Informática	15/07/2022 a 15/07/2023

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

38/2021	TermoAditivo I ao contrato 063/2021	Serviços de Des. De site e hospedagem de site	Web Paes Des. LTDA	03/08/2022 a 03/08/2023
2/2022	69/2022	Sistema de Informática para atender o SIAFIC	STAF Sistemas	13/09/2022 a 13/09/2023
3/2019	TermoAditivo III ao contrato 47/2019	Consultoria Jurídica	ACONPREV	30/09/2022 a 30/09/2023
4/2022	68/2022	Empresa especializada em Sistema Web de Gestão Previdenciária	FOUR INFO	17/09/2022 A 17/09/20223
40/2020	TermoAditivo II ao contrato 52/2020	Realização de limpeza na sede do PREVINA	Ana Codeiro Ponce ME	08/11/2022a08/11/2023
1598/2017	TermoAditivo 04 ao contrato 24/2017	Locação de imóvel para instalação da sede do PREVINA	Wilson Fernandes Sena Junior	20/12/2022 a 20/12/2023

Execução orçamentária do exercício (alterações orçamentárias, receitas realizadas, despesas executadas)

Para o exercício de 2021 foram previstas no Orçamento Programa do Município de Nova Andradina-MS, através da LOA nº 1.665/2021, receitas no montante de R\$19.209.300,00 e o valor de R\$ 19.209.300,00 para a operacionalização das despesas do RPPS. Conforme o Art. 1º da Lei 1.667/2022, respeitadas as prescrições nos termos da Lei 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 35% sobre o total da despesa fixada no orçamento.

No exercício foram autorizados créditos suplementares que somaram R\$ 1.520.701,03 usados para cobertura dos créditos em referência, de acordo com o Art. 43 Da Lei Federal nº 4.320/64.

A receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 22.749.759,47 verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 3.540.459,47.

A despesa realizada alcançou a cifra de R\$11.894652,66 onde se verifica um superávit alcançado entre receita arrecadada e despesa empenhada no valor de R\$ 10.855.106,81.

Com referência aos restos a pagar não processados no valor de R\$ 128.593,96, foram pagos

R\$ 14.402,09 e cancelados R\$ 114.191,87, estes em virtude de não utilização dentro do exercício.

A execução dos restos a pagar processados no valor de R\$ 35.476,96 e foram pagos R\$ 35.476,96.

Verifica-se que a proposição de arrecadação ocorreu dentro das expectativas quando da elaboração do orçamento para 2022, e o resultado

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

considerado como eficiente dentro das metas propostas. Vale ressaltar que não existe valor registrado em dívida ativa, uma vez que o ente e servidores cedidos estão aportando seus compromissos para com a previdencia municipal dentro do prazo fixado pela lei 993/2011.

Registros de ingressos e dispêndios por fonte de recursos

Recurso: 1.03.0000 - Contribuição para o Regime	21.497.040,52
Próprio de Previdência Social - RPPS	
Recurso: 1.43.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.241.569,58
Recurso: 1.44.0000 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	11.149,37
Manutenção com Despesas Administrativas - RPPS	1.571.434,65
Manutenção com a Previdência	10.323.218,01

O valor de recursos aplicados perfaz o total de R\$ 99.846.579,26 e o valor disponível em conta corrente bancária é de R\$ 242.187,09, perfazendo o valor de R\$ 100.088.766,35 que compõe o Patrimônio Líquido do PREVINA.

Foram analisados os relatórios de investimentos emitidos pelo Comitê de Investimentos, o relatório de gestão elaborado pelo Diretor Financeiro e aprovado mensalmente pelos Conselhos Curador e Fiscal e o relatório mensal emitida pela Consultoria de Investimentos.

Registro dos créditos a receber

No exercício de 2022 não ocorreu o parcelamento de contribuições previdenciárias referentes ao exercício anterior.

Movimentação dos bens de consumo e material permanente no exercício, ressaltando que o valor das entradas ocorridas em bens permanentes foi significativo considerando a aquisição de um veículo novo e novos equipamentos de informática.

Bens móveis e imóveis

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas ou Depreciação	Saldo final
Bens de consumo	9.882,08	4.811,50	6.863,87	7.829,71
Bens permanentes	44.102,94	159.405,00	24.768,45	178.739,49
Total	53.985,02	164.216,50	31.632,32	186.569,20

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Registro de provisões matemáticas previdenciárias Ano-Base 2023 Data Base: 31/12/2022, retiradas do Cálculo Atuarial elaborado pelo atuário contratado pelo PREVINA.

representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

2. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido pelo Controle Interno no exercício financeiro de 2022 no **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS - PREVINA** em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste **PARECER** ao conhecimento do Responsável pela Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Nova Andradina-MS, 17 de março de 2023.

As provisões foram contabilizadas de acordo com a tabela abaixo:

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	196.154.915,79
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	124.409.280,87
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	135.359.067,02
2.2.7.2.1.03.02	(+) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.473.098,32
2.2.7.2.1.03.04	(+) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.573,14
2.2.7.2.1.03.05	(+) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	9.475.134,69
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	70.745.654,92
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	400.082.477,20
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	64.602.733,16
2.2.7.2.1.04.03	(+) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	65.770.121,22
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	28.005.773,41
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	170.958.194,49
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.306

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,


Christiane Aparecida Tosti
Controladora Geral

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 - previna993@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA, e as empresas: **MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658 e MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023**. **DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 28/2023, a saber:

630-MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	AFIADOR DE FACAS - 20 CM; PERMITE AFIAÇÃO EM DOIS SENTIDOS ACABAMENTO COM BASE ANTI DESLIZANTE. DIMENSÕES COM NO MÍNIMO: 20 X 5,5 cm. PESO: 165gr. MATERIAL: AÇO INOX E ABS.	WESTERN	UN	1,00	32,00	32,00
4	BANDEJA PARA AÇOUGUE - NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, PERMITE QUE O MESMO SEJA UTILIZADO EM CÂMARA FRIA PARA CONGELAMENTO DE CARNES E EM FREEZERS, BANDEJAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. POSSUEM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E TÉRMICA SUPORTANDO TEMPERATURAS DE -30°C E ATÉ 100° C. SÃO IDEAIS PARA O PROCESSO DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, CONGELAMENTO E CONSERVAÇÃO DE: CARNES, PEIXES, FRUTOS DO MAR, LATICÍNIOS, ALIMENTOS CONGELADOS, FRUTAS ETC. IDEAL PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS. CONFECIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO QUE NÃO CONTÉM BISFENOL. DIMENSÕES COM NO MÍNIMO: CAPACIDADE 12Lts, ALTURA 8,60 CM, LARGURA 37,20 CM, COMPRIMENTO 53,20 CM.	DELLPLAST	UN	10,00	93,98	939,80
7	BANDEJA PARA AÇOUGUE - 7,5 LITROS; PERMITE QUE O MESMO SEJA UTILIZADO EM CÂMARA FRIA PARA CONGELAMENTO DE CARNES E EM FREEZERS, BANDEJAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. POSSUEM ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E TÉRMICA SUPORTANDO TEMPERATURAS DE -30°C ATÉ 100°C. SÃO IDEAIS PARA O PROCESSO DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, CONGELAMENTO E CONSERVAÇÃO DE: CARNES, PEIXES, FRUTOS DO MAR, LATICÍNIOS, ALIMENTOS CONGELADOS, FRUTAS ETC. IDEAL PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS. CONFECIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO QUE NÃO CONTÉM BISFENOL. DIMENSÕES COM NO MÍNIMO: CAPACIDADE 7,5Lts, LARGURA 29,6 CM, COMPRIMENTO 43,5 CM.	DELLPLAST	UN	10,00	63,97	639,70
8	BATEDOR MANUAL DE MASSAS MATERIAL TODO EM INOX SEM EMENDA, FUÊ Batedor manual de massas, corpo todo em INOX, medida aproximada de 30,5cm, embalagem original de fábrica.	MIMO	UN	2,00	33,90	67,80
9	BOBINA PLÁSTICA 16 X 30 - Bobina plástica 16X30cm, picotada em poliestireno. Contendo 500 sacos cada pacote, tamanho 16X30cm, certificação do inmetro.	HIPERROL	PCT	400,00	22,98	9.192,00
13	BORRACHA PARA PAINELA DE PRESSÃO 10L Borracha de silicone (mirlílica) para painela de pressão de 10 litros, original de fábrica.	MULTIT	UN	4,00	33,97	135,88
14	CAIXA ORGANIZADORA 11 LITROS COM TAMPAS BRANCA; EMPILHÁVEL	PLASMONT	UN	10,00	86,97	869,70

	E EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E ÓTIMA QUALIDADE, DIMENSÕES COM NO MÍNIMO: CAPACIDADE 11L, ALTURA 12,6 CM, LARGURA: 29 CM, COMPRIMENTO: 40,8 CM.					
15	CAIXA ORGANIZADORA 20 L Caixa organizadora capacidade de 20 litros, retangular em plástico resistente transparente com tampa, fechamento com trava.	SANREMO	UN	40,00	72,45	2.898,00
16	CAIXA ORGANIZADORA 30 L Caixa organizadora capacidade de 30 litros, retangular em plástico resistente transparente com tampa, fechamento com trava.	AGAPLAST	UN	15,00	57,95	869,25
17	CAIXA ORGANIZADORA DE 5 L - COM TAMPAS - EMPILHÁVEL - EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E ÓTIMA QUALIDADE, DIMENSÕES COM NO MÍNIMO: 21,8 CM (LARGURA) X 10,3 CM (ALTURA) X 33 CM (PROFUNDIDADE)	ERCAPLAST	UN	10,00	58,98	589,80
20	CAIXA TÉRMICA 5L Produzido em material de alta resistência; revestimento interno em poliuretano (pu) que auxilia no isolamento térmico; capacidade para 5 litros; fácil higienização. Alça de mão articulável com trava e retrátil, tampa com trava mais segura para transportar, isolamento térmico de isopor, dimensões do item 26,4 x 16,6 x 20,3 centímetros. Degelo de 8 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free).	SOPRANO	UN	1,00	148,96	148,96
23	COLHER DE MESA EM AÇO INOX - Totalmente feita em aço inox, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material de alta qualidade. Sem partes de madeira ou plástico.	GOLFEN	UN	100,00	7,68	768,00
25	COLHER PARA SERVIR ARROZ 36 CM, COM CABO SEM EMENDA TOTALMENTE EM INOX, SEM PLÁSTICO, SEM MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, COM NO MÍNIMO: ALTURA 36CM, LARGURA 8CM.	THANGISE	UN	15,00	31,98	479,70
31	CORTADOR TRÍPE MATERIAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, IDEAL PARA CORTAR LEGUMES E FRUTAS EM FORMA DE PALITOS E CUBOS, PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL. LAVÁVEL, DESMONTÁVEL E POSSUIR BASE ANTIDERRAPANTE. CARACTERÍSTICAS: USO: DOMÉSTICO/COMERCIAL; CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO; CABO ALUMÍNIO FUNDIDO; BASCULANTE ALUMÍNIO FUNDIDO; FACAS AÇO INOX BORDAS ALUMÍNIO; PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES COM NO MÍNIMO(MONTADO): ALTURA 112 CM; LARGURA 36 CM; PROFUNDIDADE 44 CM; PESO 3KG; ÁREA DE CORTE 10 X10 CM; MONTAGEM SIMPLES (BASTA FIXAR O CORTADOR NA BASE).	VITALERS	UN	1,00	160,56	160,56
32	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL EM PLÁSTICO Descascador manual de legumes em plástico, alta durabilidade, alta resistência, material de boa qualidade, linha doméstica e industrial, original de fábrica.	QITA	UN	10,00	39,24	392,40
34	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRAS - DESIGN QUE PERMITE UMA COMPLETA LIMPEZA DE 360 GRAUS, ESCOVA 2 EM 1: COM ESCOVINHA ACOPLADA NO CABO PARA A LIMPEZA DE BICOS, CABO COM TEXTURA SUAVE E FÁCIL DE MANUSEAR, CERDAS DE NYLON MACIAS E DURÁVEIS, CAPAZ DE ATINGIR CANTOS DE	GALA	UN	4,00	50,45	201,80



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	DIFÍCIL ACESSO, MATERIAL HIGIÊNICO.					
35	ESCUMADEIRA DE ARROZ Escumadeira com corpo e cabo interio em inox, sem solda, medidas 2 mm de espessura, corpo com 9cm e cabo com 30cm, original de fábrica.	TOHAWGSE	UN	6,00	19,55	117,30
36	ESPONJA MULTIUSO VERDE/AMARELO- Esponja com ação anti-bacterias, indicada para limpeza de copos, pratos, talheres e limpeza em geral. Embalagem com três unidades, registro na ANVISA.	WISH	PCT	400,00	2,69	1.076,00
37	FAÇA DE MESA INOX - Totalmente feita em aço inox, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material de alta qualidade. Sem partes de madeira ou plástico.	MARCAMIX	UN	100,00	8,84	884,00
40	FAÇA PARA CORTE DE PÃO 8 POLEGADAS Faca para pão em aço inox lamina em aço inox e cabo de polietileno com oito polegadas, original de fábrica.	HIANGSE	UN	5,00	39,63	198,15
41	FAÇA PARA CORTE EM AÇO INOX 7 POLEGADAS, RESISTENTE DURÁVEL, ALTA QUALIDADE, CABO EM POLIPROPILENO.	TRAMONTINA	UN	10,00	38,00	380,00
43	FÓSFORO PALITO EXTRALONGO 5 CM FORNO/FOGÃO CAIXA COM NO MÍNIMO 200 PALITOS- Fósforo de segurança longo forno/fogão 5 CM acondicionado em embalagem original de fabrica contendo no mínimo 200 unidades.	FOX LUX	CX	150,00	3,85	577,50
44	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE COM CABO LONGO 32 CM Frigideira com cabo longo, antiaderente com tampa, 32 cm, composição e informações do fabricante estampado na peça, original de fábrica.	ABC	UN	2,00	126,98	253,96
45	FUNIL EM MATERIAL DE PLÁSTICO Funil totalmente fabricado em plástico, aproximadamente 15 cm de diâmetro com capacidade de 1 (um) litro embalagem original de fábrica.	SANREMO	UN	2,00	9,26	18,52
47	GARFO EM INOX - Totalmente feita em aço inox, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material de alta qualidade. Sem partes de madeira ou plástico.	BARRIQUELO	UN	100,00	10,76	1.076,00
48	GARGO TRINCANTE EM AÇO INOX- Garfo trinchante em aço inox, 26 cm, sem emendas, de alta durabilidade e resistência, dimensões com no mínimo: altura 26 cm x largura: 2,8 cm x profundidade 1,7 cm.	SIMONAGIO	UN	2,00	19,33	38,66
49	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO - GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX- DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE COM BULBO E TAMPA COM SISTEMA PRÁTICO DE ABERTURA, COM BASE GIRATÓRIA, SISTEMA CORTA PINGOS E MOLA DUPLA PARA MAIOR PRESSÃO DE BOMBAMENTO E FLUXO CONSTANTE.	MOR	UN	12,00	88,98	1.067,76
50	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS REDONDA Garrafa térmica, capacidade de 5 litros, leve, fácil de transportar, alça ergonômica, resistência, versátil, conservação térmica, material externo plástico, sistema de servir, rolha clean, na forma redonda.	OBA	UN	25,00	56,79	1.419,75
52	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES- Guardanapo de papel descartável com 50 unidades medindo aproximadamente 24 cm x 22 cm, extra branco, 100% fibras naturais acondicionado em embalagem plástica transparente original de fábrica.	FOLHALEVE	PCT	250,00	7,20	1.800,00
53	JARRA DE 2 LITROS COM TAMPA ORIGINAL DE FÁBRICA - JARRA	JAGUAR	UN	30,00	29,88	896,40

	PARA AGUA COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAPACIDADE 2 LITROS. ORIGINAL DE FÁBRICA.					
54	JARRA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE NO MÍNIMO 4 LITROS	TRILECK	UN	10,00	32,17	321,70
58	LUVA DE FORNO COM NO MÍNIMO 30 CM- Luva de forno alta temperatura, aplica-se a indústrias alimentícias, atividades em fornos, suporta temperatura de até 250°.	ONIS	UN	4,00	42,60	170,40
59	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO ANTIALÉRGICA G CAIXA C/100 UNIDADES- Luva de vinil transparente sem amido anti-alegérico G, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho G. Luva aplicada a indústrias alimentícias.	VULCAN	CX	120,00	38,85	4.662,00
61	MAMADEIRA AUTOCLAVÁVEL 240 ML- Mamadeira autoclavável, bico redondo, contendo 240 ml, frasco transparente em polipropileno atóxico, livre de Bisfenol A, sem desenhos, resistente autoclave, bico autoclavável em silicone atóxico, anti-alegérico, insípido e inodoro.	AMPLAS	UN	100,00	11,24	1.124,00
62	Marmitex Nº 08 vedação s/ máquina. Caixa contendo 100 unidades cada.	IMP	CAX	120,00	53,59	6.430,80
65	PALITO DE DENTE DESCARTÁVEL CAIXA COM 2000 UNIDADES- Palito de dente descartável, embalado um a um, caixa com 2.000 unidades, original de fábrica, registro no MAPA, fabricado com madeira de reflorestamento.	GABOARD	CX	2,00	31,40	62,80
69	PEGADOR para saladas e massas, em aço inox, medindo aproximadamente 28 cm, com uma extremidade em formato de colher vazada.	YANGUESE	UN	4,00	11,96	47,84
70	PENEIRA DE INOX armação e corpo totalmente fabricada em aço inox, sem emenda, medida 18cm, original de fábrica.	YANGUESE	UN	2,00	21,83	43,66
71	PENEIRA DE INOX 14CM. ARMAÇÃO E CORPO TOTALMENTE FABRICADA EM AÇO INOX, SEM EMENDA. MEDIDA 14 CM ORIGINAL DE FÁBRICA.	YANGUESE	UN	2,00	15,63	31,26
72	RALADOR DE LEGUMES com 3 tipos de laminas em aço inox, base antiderrapante e removível, original de fábrica. Medidas aproximadas 18 cm de comprimento, 9,5cm de largura.	YANGUESE	UN	3,00	26,90	80,70
83	TAMPA DESCARTÁVEL Para copo de 100 ml. Para copo de 100 ml. Material em polietileno, Pacote contendo 100 unidades. Certificação do Inmetro	IMP	PCT	600,00	11,48	6.888,00
Total do Fornecedor:						48.052,51
1038-MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	BACIA PLÁSTICA REDONDA 10L Bacia de material plástico, resistente com capacidade de 10 litros, original de fábrica	ARQPLAST	UN	5,00	14,99	74,95
3	BACIA PLÁSTICA REDONDA 28L Bacia de material plástico, resistente com capacidade de 10 litros, original de fábrica	ARQPLAST	UN	5,00	30,99	154,95
5	BANDEJA PARA AÇOUQUE - NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, PERMITE QUE O MESMO SEJA UTILIZADO EM CÂMARA FRIA PARA CONGELAMENTO DE CARNES E EM FREEZERS, BANDEJAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGIÂNCIA SANITÁRIA. POSSUEM ALTA RESISTÊNCIA EQUÍMICA E TÉRMICA SUPORTANDO TEMPERATURAS DE 30° C ATÉ 100° C. SÃO IDEAIS PARA O PROCESSO DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE.	RISCHIOTO	UN	10,00	73,99	739,90



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	ARMAZENAMENTO, CONGELAMENTO E CONSERVAÇÃO DE: CARNES, PEIXES, FRUTOS DO MAR, LATICÍNIOS, ALIMENTOS CONGELADOS, FRUTAS ETC. IDEAL PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO QUE NÃO CONTÉM BISFENOL. DIMENSÕES COM NO MÍNIMO: CAPACIDADE: 3Lts. ALTURA 7,5 CM. LARGURA 22,1 CM; COMPRIMENTO 30,3 CM.						
6	BANDEJA PARA AÇOUQUE 21 L Bandeja na cor branca, com capacidade para 21 litros, permite que o mesmo seja utilizado em câmara fria para congelamento de carnes e em freezers, bandejas em Polipropileno Atóxico de alta densidade de acordo com as exigências da vigilância sanitária, possuem alta resistência química e térmica suportando temperaturas de -30 e ate 100°C, são ideais para o processo de produção, transporte, armazenamento, congelamento e conservação de carnes, peixes, frutos do mar, laticínios, alimentos congelados, frutas, etc. capacidade 21 litros. Dimensões com no mínimo 55,6 cm comprimento x 41,6 cm largura x 13,3 Altura. Volume: - 21 litros, peso: 900G. Plástico de alta qualidade 100% com material prima virgem, com pegador anatômico.	RISCHIOTO	UN	6,00	93,99	563,94	
10	BOBINA PLÁSTICA 35 X 40 CM- PICOTADA EM POLIESTIRENO. CONTENDO 500 SACOS CADA, TAMANHO 35 X 40 CM, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	GOOD	PCT	360,00	50,99	18.356,40	
11	BOBINA PLÁSTICA 40X60CM PICOTADA- Bobina plástica 40x60cm, picotada em poliestireno. Contendo 500 sacos cada pacote, tamanho 40x60cm, certificação do inmetro.	GOOD	PCT	400,00	50,99	20.396,00	
12	BOBINA PLÁSTICA TUBULAR 50 CMX500 METROS- Bobina plástica, produzido com polietileno de baixa densidade, sua estrutura é formada por três camadas sobrepostas de polímero. Pode ser empregada em diversos segmentos da indústria, tais como, alimentício, laticínios, bebidas entre outros, sendo o seu plástico extremamente resistente, atóxico e duradouro. Dimensão aproximadamente 500m x 50 cm, peso aproximadamente de 13kg.	STRECH	RL	1,00	248,99	248,99	
18	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA TRANSPARENTE, MULTIUSO. CAPACIDADE: 05Lts.	RISCHIOTO	UN	15,00	20,99	314,85	
19	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA TRANSPARENTE, MULTIUSO. CAPACIDADE: 2,5Lts.	RISCHIOTO	UN	15,00	22,99	344,85	
22	COADOR DE FLANELA Coador de flanela para café, 100% algodão, industrial, profundidade de 17 cm a 19 cm, embalagem original de fábrica.	LOCATELI	UN	6,00	18,99	113,94	
26	CONCHA EM AÇO INOX Concha para molho, corpo e cabo totalmente fabricada em aço inoxidável e sem solda, volume de no mínimo 500 ml, cabo de 30 cm de comprimento, original de fábrica.	INOX	UN	15,00	20,82	312,30	
27	Copo descartável para 50ml - . Produto em polietileno (pacote c/100). Certificação do INMETRO.	COPOSUL	PCT	500,00	2,64	1.320,00	
28	Copo descartável para água 180ml - Produto em polietileno (pacote c/100). Certificação do INMETRO.	COPOSUL	PCT	10.000,00	4,77	47.700,00	
29	COPO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA DE 100ML- produto em polietileno (pacote c/100 unidades) certificação do INMETRO.	COPOMAIS	PCT	500,00	5,85	2.925,00	

30	Copo medidor com alça, capacidade 600 ml, material do copo transparente, material plástico, original de fábrica. AS MEDIDAS DEVEM SER EM COR DESCATÁVEL E VISIVEL	MD	UN	2,00	15,32	30,64	
39	FAÇA PARA CORTE (CARNE E LEGUMES) - LAMINA EM AÇO INOX, RESISTENTE DURÁVEL, ALTA QUALIDADE, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 12 POLEGADAS.	SIMONAGIO	UN	10,00	24,60	246,00	
42	FLANELA MULTIUSO DESCARTÁVEL- Flanela multiuso, descartável de limpeza geral Para uso em cozinhas profissionais hospitalares. Rolo com 300m contendo 100 panos de limpeza. Cor branca. Acondicionado em embalagem original de fábrica.	BETTANIN	RL	12,00	171,99	2.063,88	
51	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1,8L Garrafa térmica de pressão inox, capacidade de no mínimo 1,8 litros com bulbo aço inox inquebrável e tampa com sistema pratico de abertura e com base giratória, original de fábrica.	INVICTA	UN	40,00	118,70	4.748,00	
55	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO COM CAPACIDADE DE 1,9 LITROS- Liquidificador acima de 550 W de potência de uso doméstico, copo com capacidade de 1,9 litros; de 2 a 3 velocidades com pulsar; cor branca ou preta; copo resistente a quedas e riscos com tampa; lâminas de aço inox; sistema de trava de segurança; porta fio; 127 V, acompanha manual de instrução, garantia mínima de 01 ano.	MONDIAL	UN	3,00	202,00	606,00	
56	LIXEIRA DE PLÁSTICA COR BRANCA 30L REDONDA Lixeira plástica cor branca 30L - Lixeira de plástico resistente, com tampa e pedal, com suporte que deixa a lixeira sem contato com o chão, na forma redonda.	ARQPLAST	UN	4,00	83,50	334,00	
57	LIXEIRA DE PLÁSTICA COR BRANCA 60L REDONDA Lixeira plástica cor branca 60L - Lixeira de plástico resistente, com tampa e pedal, com suporte que deixa a lixeira sem contato com o chão, na forma redonda.	ARQPLAST	UN	5,00	144,00	720,00	
60	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM AMIDO ANTIALÉRGICA M CAIXA C/ 100 UNIDADES- Luva de vinil transparente sem amido anti-alérgico M, ambidestra, caixa com 100 unidades, tamanho M. Luva aplicada a indústrias alimentícias.	TALGE	CX	120,00	36,48	4.377,60	
63	MICRO-ONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS- Micro-ondas 127 V, porta com visor branco e transparente, tecla ligar + 30 segundos, controle numérico, chave de segurança: dispositivo que permite travar o aparelho quando quiser - menu pratos rápidos, tecla descongelar, potência superior a 1.000 W, capacidade mínima 20 litros.	PHILCO	UN	2,00	643,70	1.287,40	
64	MULTIPROCESSADOR CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR QUE 1000 w Possui duas velocidades, função pulsar, com funções de processar, ralar, cortar, misturar, faltar, espremer, picar e liquidificar, com lâminas em aço inox de alta capacidade de corte, com copo de liquidificador em acrílico, com capacidade mínima de 3 litros, com jarra do processador, batedeira e espremedor, capacidade mínima para 2 litros, deverá ser cor branca, com pés antiderrapantes com voltagem de 127 V.	MONDIAL	UN	1,00	443,00	443,00	
67	PANELA DE PRESSÃO DE 10 L em alumínio polido com válvula de	PANELUX	UN	3,00	219,00	657,00	



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	segurança Característica Material: alumínio altura da panela: 19 cm diâmetro, panela com cabo, produto certificado pelo Inmetro possui válvula de segurança					
68	PAPEL ALUMÍNIO 30 X 7,5 CM - Papel alumínio 30 cm x 7,5 cm- Embalagem original de fábrica com certificado do INMETRO.	THERMOPRAT	UN	15,00	7,29	109,35
73	ROLO DE PLÁSTICO FILME PVC 28 CM X 30 M- Rolo de plástico filme pvc 28 x 30 m, prático e resistente.	THERMOPRAT	UN	10,00	7,85	78,50
74	SACO PLÁSTICO MEDIDA 40X60 CM - MICRA: 0,006 - - Pacote confeccionado em polipropileno virgem, transparente, resistente. Cada pacote contendo no mínimo 1 quilo, certificação do inmetro, número de lote. Com capacidade de 5 a 10 quilos	POLIMPRES	KG	12,00	28,90	346,80
75	SACO PLÁSTICO MEDINDO 10X15CM PACOTES COM 1.000 UNIDADES- Saco plástico 10x15cm em polietileno, embalagem contendo aproximadamente 1.000 unidades.	PLASTPEL	PCT	100,00	25,25	2.525,00
76	SACO PLÁSTICO PARA CARNE ESTILO FARDÓ - SACO PLÁSTICO MEDIDA APROXIMADA 90CM X 60CM Em polietileno. Embalagem a vácuo contendo no mínimo 1kg. Certificação do Inmetro.	POLIMPRESS	PCT	15,00	29,49	442,35
77	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAR TALHER 7X24CM PACOTES COM 1.000 UNIDADES- Saco plástico para embalar talher, medida 7x24cm, transparente em polietileno, pacote 1000 unidades, certificação do inmetro.	PLASTIC	PCT	260,00	26,50	6.890,00
78	SANITIZANTE DE VERDURAS E LEGUMES, EMBALAGEM DE 1KG- Desinfetante para água de consumo humano e hortifrutícolas, produto sanificante destinado a desinfecção de hortifrutícolas. Registro na ANVISA.	START	UN	20,00	64,50	1.290,00
79	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML- Suporte para copo de descartável de 180ml	F.COM	UN	5,00	60,50	302,50
80	TÁBUA DE CORTE BRANCA uso industrial na cor branca, tábua de corte de carnes (tipo prancha), material polipropileno, dimensões de 30x50cm. Embalagem original de fábrica.	VINIL	UN	4,00	122,00	488,00
81	TÁBUA DE CORTE USO INDUSTRIAL na cor amarelo, tábua de corte de carnes (tipo prancha), material polipropileno, dimensões de 30x50cm. Embalagem original de fábrica.	VINIL	UN	4,00	103,00	412,00
82	TÁBUA DE CORTE VERDE uso industrial na cor verde, tábua de corte de carnes (tipo prancha), material polipropileno, dimensões de 30x50cm. Embalagem original de fábrica.	VINIL	UN	4,00	100,50	402,00
Total do Fornecedor:						122.366,09

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 30 de março de 2023.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA

PREGOEIRA

JÉSSICA DE ALMEIDA PICININ

EQUIPE DE APOIO

ALINE MARTINS DOS SANTOS

SUPLENTE

MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

Fornecedor

MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

PARTES:FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA, e as empresas: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS e SCHUEROFF & TOLEDO LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023**.

DO OBJETO:O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA.**

DOS PREÇOS:O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 29/2023, a saber:

196-CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
7	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2 MG/ML EM SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA COM 1 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CRISTÁLIA	AMP	5.000,00	4,45	22.250,00
9	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 20ML (SEM VASOCONSTRITOR) . . EMBALAGEM ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CRISTÁLIA	F/AM	300,00	16,20	4.860,00
13	CICLOPÉLGICO COLÍRIO 10MG/ML (FRASCO 5 ML) - CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. FRASCO CONTENDO 5ML. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CRISTÁLIA	FR	100,00	8,99	899,00
18	CITRATO DE FENTANILA 0,0785MG + DROPERIDOL 2,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CRISTÁLIA	AMP	500,00	13,60	6.800,00
20	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CRISTÁLIA	AMP	1.500,00	3,20	4.800,00
22	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 5 MG/ML (0,50%) (SEM VASOCONSTRITOR) EM SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA COM 20 ML EM ESTOJO DE EMBALAGEM ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CRISTÁLIA	F/AM	500,00	27,90	13.950,00
23	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 7,5 MG/ML (0,75%) (SEM VASOCONSTRITOR) EM SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO	CRISTÁLIA	F/AM	1.000,00	32,00	32.000,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	AMPOLA COM 20 ML EM ESTOJO DE EMBALAGEM ESTERIL. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
24	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA COM 20 ML EM ESTOJO DE EMBALAGEM ESTERIL. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CRISTÁLIA	F/AM	500,00	15,00	7.500,00
25	LIDOCAINA INJETÁVEL 2% SEM EPINEFRINA 20 ML - A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	CRISTÁLIA	F/AM	2.000,00	8,99	17.980,00
42	TENOXICAM 40 MG EM Pó PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CRISTÁLIA	F/AM	1.200,00	14,25	17.100,00
Total do Fornecedor:						128.139,00

104-HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
12	CETOPROFENO 1 MG/ML BOLSA 100 ML IV- CETOPROFENO 1MG/ML SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, BOLSA SISTEMA FECHADO ISENTO DE PVC CONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (100 MG). APRESENTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A AXIFLENNID. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	HALEXISTAR	BSA	18.000,00	5,90	106.200,00
Total do Fornecedor:						106.200,00

512-SCHUEROFF & TOLEDO LTDA - ME

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	ALBUMINA PURA EM Pó SEM SABOR 10 G. SACHÉ/ENVELOPE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PHARMA LACA	ENVE	100,00	11,95	1.195,00
11	CARVÃO ATIVADO EM Pó, EMBALADO EM FRASCO OU ENVELOPE COM 30 G. - A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	PHARMA LACA	ENVE	240,00	34,50	8.280,00
26	MAGNESIO 50MG + ZINCO 2,8MG SUPLEMENTO A BASE DE MAGNESIO E ZINCO, COM FÓRMULA ESPECIALME NTE DESENVOLVIDA PARA AJUDAR NA PREVENÇÃO DA SIBILÂNCIA (CHIADO NO PEITO/RESPIRAÇÃO)	PHARMA LACA	ENVE	150,00	4,20	630,00

	OFEGANTE) EM SACHÉ/ENVELOPE COM 1 GRAMA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
33	CREME DE PAPAÍNA 10%. EMBALAGEM COM 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PHARMA LACA	BISN	60,00	49,40	2.964,00
34	CREME DE PAPAÍNA 5%. EMBALAGEM COM 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PHARMA LACA	BISN	60,00	47,30	2.838,00
Total do Fornecedor:						15.907,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 31 de março de 2023.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREGOEIRA

JÉSSICA DE ALMEIDA PICININ
EQUIPE DE APOIO

ALINE MARTINS DOS SANTOS
SUPLENTE

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
Fornecedor

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fornecedor

SCHUEROFF & TOLEDO LTDA - ME
Fornecedor



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

PARTES-FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA, e as empresas: **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658** e **VALDEMIR FERREIRA DA SILVA ME**, resolvem em comum e recíproco acordos celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU/NA.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 32/2023, a saber:

601-CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
14	ANEL DE VEDAÇÃO P/ BACIA SANITARIA	MAXSUEL	UN	40,00	18,00	720,00
16	ANTICORROSIVO MICRO OLEO 300ML EM SPRAY	LUB FAST	UN	50,00	19,00	950,00
19	ARRUELA LISA 5/16	JOMARCA	UN	400,00	0,39	156,00
20	ASSENTARITE P/ ARGAMASSA (SIMILAR OU EQUIVALENTE) 15kg	ILHABELA	PCT	10,00	10,80	108,00
22	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA BRANCA- BACIA SANITARIA PARA CAIXA ACOPLADA BRANCA	DECA	UN	20,00	550,00	11.000,00
23	BARRA ROSCADA 5/16 NC	JOMARCA	UN	30,00	9,78	293,40
25	BUCHA DE FIXAÇÃO 6"	PLASTIC	UN	100,00	0,08	8,00
26	BUCHA DE FIXAÇÃO 8"	PLASTIC	UN	100,00	0,17	17,00
31	COLA PVC 75 G(BISNAGA) PARA CANO.	AMANCO	UN	40,00	11,00	440,00
44	DOBRADIÇA AÇO VAI E VEM 3"	RINO	UN	60,00	95,00	5.700,00
52	EXAUSTOR COZINHA- Características: Rotação: 1700 RPM Isolação: Classe F Uso: Residencial, Comercial Corpo: Aço Carbono Diâmetro: 50 cm Peso: 8,350 Kg Tensão: 220 v ou 127 v (mono-volt) Potência: 110 watts / 60Hz Vazão: 6500 m³/h Conteúdo do Produto: 01 - Exaustor de 50 cm 01 - Capacitor 01 - Chave de Reversão (Exaustão ou Ventilação) 01 - Manual de Instruções.	VENTIDELTA	UN	6,00	540,00	3.240,00
54	EXAUSTOR PARA BANHEIRO- o Ideal para banheiros: Tira odores do banheiro e vapor do chuveiro, o Econômico: Exaustor com baixo consumo de energia, o Ligação simples: Pode ser ligado junto a lâmpada do banheiro, o Tela protetora: Equipado com tela protetora em aço inox que impede a entrada de insetos, o Tubo de 100mm: Adaptável à tubo de PVC de 100mm, o Recomendado para ambientes de até 6m² o Não acompanha chave elétrica o Potência: 10W o Vazão: 75m³/h o RPM: 1.650 o Diâmetro: 100mm o Possui tela protetora em aço inox que impede a entrada de insetos, o Equipado com fusível térmico de segurança, o Capacidade de sucção: (m³/h) 75	VENTIDELTA	UN	30,00	230,00	6.900,00
63	FURADEIRA DE IMPACTO, MOTOR DE ALTO DESEMPENHO DE 650 W PARA ATENDER A TODAS AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, INTERRUPTOR COM VELOCIDADE VARIÁVEL, BOTÃO-TRAVA PARA TRABALHOS CONTÍNUOS, EMPUNHADURA EMBORRACHADA: AGARRE SEGURO E CONFORTÁVEL, USO INDUSTRIAL TRABALHO INTENSO.	BOSCH	UN	10,00	670,00	6.700,00
66	GESSO EM Pó - NA COR BRANCO - INDICAÇÃO: ALVENARIA, PAREDES OU TETO. A EMBALAGEM DEVE CONTER 1 KG.	JUNTALIDER	KG	5,00	5,43	27,15
79	MOLA AÉREA PARA PORTA HIDRAULICA E FORÇA- Mola aérea hidráulica para porta	SOPRANO	UN	15,00	180,00	2.700,00

82	PARAFUSADEIRA 18V 2A- Parafusadeira Furadeira bateria 18V com carregador 2 baterias	BOSCH	UN	2,00	1.750,00	3.500,00
124	REGISTRO DE ESFERA DE PVC DE 60 MM	DURIN	UN	10,00	43,00	430,00
125	REGISTRO DE GAVETA 3/4- Registro De Gaveta 3/4"	DOCOL	UN	15,00	41,00	615,00
126	REGISTRO GAVETA 1" - Registro gaveta rosqueável com bitola de 1". Destinado à interrupção eventual da passagem de água pela tubulação, abrindo e fechando totalmente. Fabricado em liga de cobre, oferece ótima resistência à corrosão.	DOCOL	UN	20,00	68,00	1.360,00
136	SARRAFO DE MADEIRA CAMBARA 3 CM X 5 CM	MADER	M	200,00	9,46	1.892,00
137	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA DE 7.1/4"- 1800 WATTS COM DISCO DE 24 DENTES - CAPACIDADE DE CORTE 45 ° (MM): 45; - CAPACIDADE DE CORTE 90 ° (MM): 63,5; - DIÂMETRO DO DISCO (MM): 184,15; - DIÂMETRO DO DISCO (POLEGADAS): 7.1/4; - POTÊNCIA (W): 1800; - ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM): 5800; USO INDICADO PARA MADEIRA, Potência : 1.800 watts Capacidades de corte 0 graus: 63,5 mm 45 graus: 45 mm 50 graus: 35 mm Diâmetro da lâmina: 185 mm Rotações por minuto: 5.800 rpm Cabo de energia : 2,5 metros. VOLTAGEM DE 110 V, PESO: 4,80 KG, COM GARANTIA DE 12 MESES	MAKITA	UN	1,00	1.300,00	1.300,00
138	SERRA COPO DIAMANTADO 3/4- Serra Copo Diamantada 3/4"	BRASKOKI	UN	3,00	97,50	292,50
140	SILICONE SPRAY- LUBRIFICANTE PROTETIVO MULTIUSO COM 300 ML.	M.500	UN	100,00	22,30	2.230,00
142	TABUA DE PINUS MEDINHO 2,5 X 30 CM LIXADA	MADER	M	50,00	22,00	1.100,00
Total do Fornecedor:						51.679,05

630-MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ABRACADEIRA AÇO INOXIDAVEL 1"	ATOPY	UN	50,00	2,50	125,00
2	ABRACADEIRA DE INOX 3/4 PARA MANGUEIRA- Abraçadeira Inox Para Mangueira 3/4	ATOPY	UN	50,00	2,30	115,00
3	ABRACADEIRA DE NYLON PRETA 30CM- Abraçadeira Em Nylon Preta 3.6mm X 30cm	ATOPY	UN	200,00	5,50	1.100,00
4	ABRACADEIRA GALVANIZADA 1/2"	ATOPY	UNI	50,00	2,10	105,00
5	ABRACADEIRA GALVANIZADA 3/4"	ATOPY	UNI	50,00	2,20	110,00
6	ABRACADEIRA NYLON 15 cm	ATOPY	UN	200,00	1,80	360,00
7	ADAPTADOR PARA ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA	ATOPY	UN	50,00	5,89	294,50
8	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25/34- ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25 X 3/4	PLASTILIT	UN	40,00	1,77	70,80
9	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32/1- Adaptador Soldável Curto, 32 x 1" mm	PLASTILIT	UN	40,00	2,10	84,00
10	ADESIVO DE CONTATO TRADICIONAL 230ML- Adesivo de contato Tradicional 230 ML / 195 gr	AMANCO	UN	5,00	16,99	84,95
17	ARAME RECOZIDO LISO 18, ROLO COM 1KG, PARA CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.	GERDAL	RL	10,00	25,89	258,90
18	AREIA MÉDIA (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	PARANA	M3	15,00	174,99	2.624,85
21	ASSENTO SANITARIO BRANCO - Possui tampa envolvente em alto brilho e local de pega higiénica na tampa. Sua superfície é lisa, facilitando a limpeza. Compatível com louça sanitária convencional de formato oval.	KRONA	UNI	100,00	45,89	4.589,00
27	CANO PARA AGUA FRIA 100MM- Cano para água fria 100mm	PLASTILIT	M	30,00	119,99	3.599,70
28	CHUMBADOR CB 3/8 X 3.1 MM COM PARAFUSO	DETONE	UN	50,00	6,90	345,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

29	CHUMBADOR CB 5/16 X 75 MM COM PRISIONEIRO	DETONE	UN	50,00	12,90	645,00
30	CIMENTO SACO DE 50 KG -	VOTORAM	UN	50,00	53,99	2.699,50
33	COTOVELO 90° SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 40MM BRANCA- Cotovelo 90° Para Esgoto 40mm	PLASTILIT	UN	20,00	3,50	70,00
34	CUBA REDONDA DE IMBUTIR LAVA TÓRIO DE 16 X 36 X 36 (OU SIMILAR)	DECA	UN	5,00	98,99	494,95
35	DISCO DE CORTE PARA ALVENARIA - 110 X 20 MM - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO, UTILIZADOS PARA CORTES EM CONCRETO, TÍJULO, REBOCO, REFRAATÓRIOS E BASALTO. DO DISCO: 110 MM (4.3/8 POLEGADAS); DO EIXO (FURO): 20 MM (3/8"); RPM MÁXIMA: 13.900; TIPO: SEGMENTADO; REFRIGERAÇÃO: OPCIONAL (PODE SER UTILIZADO COM OU SEM ÁGUA)	BOMCORTE	UN	20,00	31,89	637,80
36	DISCO DE CORTE PARA FERRO 110 X 20 MM - DISCO DE CORTE FERRO 110 X 20 MM PARA SERRA MARMORE	BOMCORTE	UN	50,00	15,00	750,00
37	DISCO DE CORTE PARA INOX 4.1/2 X 1.0 X 7/8	BOMCORTE	UN	10,00	4,47	44,70
38	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 7.1/2"	BOMCORTE	UN	15,00	38,99	584,85
41	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 110 X 20 MM - CORPO EM AÇO CARBONO, COM DENTES DE METAL DURO. DIÂMETRO: 110 MM - 4.3/8", ESPESSURA DO DISCO: 1,2 MM; ESPESSURA DE CORTE: 1,8 MM; DIÂMETRO FURO: 20 MM; NÚMERO DE DENTES : 24 RPM: 7.200. PESO: 0,98 KG.	BOMCORTE	UN	5,00	35,00	175,00
42	DISCO DIAMANTADO 110 MM	BOMCORTE	UN	5,00	17,70	88,50
45	ELETRODO 2,0 MM-ELETRODO 6013 2,0 MM 5KG	DENVER	KG	40,00	59,00	2.360,00
46	ELETRODO 2,5MM- Eletrodo 6013 2,50mm 5kg	DENVER	KG	40,00	37,99	1.519,60
47	ENGATE FLEXÍVEL DE 1M- ENGATE FLEXÍVEL DE PVC BRANCO	PLASBOM	UN	15,00	18,59	278,85
48	ENGATE FLEXÍVEL PALS. 1/2X60 CM (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	ASTRA	UN	50,00	12,74	637,00
50	ESCAPULA COM BUCHA S-6	JOMARCA	UN	100,00	0,90	90,00
51	ESQUADRO DE ALUMÍNIO.	RAMADA	UN	2,00	30,89	61,78
57	FAIXA ADESIVA ANTIDERRAPANTE PARA ESCADAS	TEKBOND	M	100,00	5,50	550,00
58	FECHO PARA PORTÃO 224 - 55 MM	JOMARCA	UN	30,00	38,09	1.142,70
59	FECHO PARA PORTÃO 4" 3F	JOMARCA	UN	30,00	28,15	844,50
60	FITA DUPLA FACE 3M 12MMX5MT- Fita Dupla Face	3M	UN	20,00	35,49	709,80
61	FITA VEDA ROSCA 3/4X50M (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	WURTH	UN	100,00	19,99	1.999,00
62	FIXA CUBA ADESIVO PARA COLAGEM DE CUBAS	TEKBOND	UN	70,00	39,00	2.730,00
64	GANCHO COM BUCHA S-6	JOMARCA	UN	100,00	1,30	130,00
65	GANCHO COM BUCHA S-8	JOMARCA	UN	100,00	1,50	150,00
67	GRAFITE SPRAY 300ML- Grafite Spray 300ml	TEKBOND	UN	10,00	16,99	169,90
71	LIMPA CONTATO 300ML	TEKBOND	UN	20,00	14,79	295,80
72	Lixa para Massa nº. 150- é uma lixa de papel leve com grão de óxido de Alumínio Marrom indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura e para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida, a lixa proporciona um excelente acabamento. Características: -Seco/Úmido/Ambos : Seco -Abrasivo : óxido de Alumínio Marrom -Grão 150 Benefícios: - Excelente acabamento final na	3M	UN	100,00	1,37	137,00

	pintura -Alto rendimento na remoção de imperfeições.					
74	LUVÁ DE CORRER DE 75MM- Luva de Correr PVC para Esgoto 75mm ou 3"	PLASTILIT	UN	5,00	12,69	63,45
75	MAÇO DE PREGO DE AÇO 18 X 24 - MAÇO PREGO DE AÇO COM CABEÇA 18 X 24. MEDIDAS 18 X 24, PESO DE 1 KG POR PACOTE. QUANTIDADE APROXIMADA P/KG: 198.	GERDAL	PCT	5,00	25,59	127,95
76	MAÇO DE PREGO DE AÇO COM CABEÇA 17 X21- PESO POR PACOTE 1 KG	PREGOFIX	PCT	5,00	25,59	127,95
80	OBTURADOR PARA SAÍDA CAIXA ACOPLADA- Obturador De Saída D'água Para Caixa Acoplada	BLUKIT	UN	30,00	23,69	710,70
83	PARAFUSO AUTO (12) BROCANTE 5.5 X 1 NEW FIX	CISER	UN	300,00	0,99	297,00
84	Parafuso Auto Brocante (8) 4,2x13mm Flangeado - Zincado	CAPETINHA	UN	300,00	0,20	60,00
85	PARAFUSO AUTO BROCANTE (12) 5.5 X 1,1/2"	CISER	UN	300,00	0,99	297,00
86	PARAFUSO AUTO BROCANTE (12) 5.5 X 3/4 C /ARRUELA	CISER	UN	300,00	0,56	168,00
89	PARAFUSO FIXER CHA 3,5X 35 MM	JOMARFIX	UN	300,00	0,40	120,00
90	PARAFUSO FIXER CHA 4,0 X 50MM	JOMARCA	UN	300,00	0,22	66,00
91	PARAFUSO FIXER CHA 4,5 X 30 MM	JOMARCA	UN	300,00	0,56	168,00
92	PARAFUSO FIXER CHA 4,5 X 35 MM	JOMARCA	UN	300,00	0,22	66,00
93	PARAFUSO FIXER CHA 4,5 X 45 MM	JOMARCA	UN	300,00	0,51	153,00
94	PARAFUSO FIXER CHA 4,5 X 50 MM	JOMARCA	UN	300,00	0,50	150,00
95	PARAFUSO FIXER CHA 5,0 X 40 MM	JOMARCA	UN	300,00	0,40	120,00
96	PARAFUSO FIXER CHA 5,0 X 45 MM	JOMARCA	UN	300,00	0,35	105,00
97	PARAFUSO FIXER CHA 5,0 X 50 MM	JOMARCA	UN	300,00	0,45	135,00
98	PARAFUSO FIXER CHA 5,0 X 60 MM	JOMARCA	UN	300,00	0,40	120,00
99	PARAFUSO FIXER CHA 5,0 X 80 MM	JOMARCA	UN	300,00	0,45	135,00
100	PARAFUSO FIXER CHA 6,0 X 60 MM	JOMARCA	UN	300,00	0,70	210,00
101	PARAFUSO FLANGEADO AGULHA 4.2 X 13 (NEW FIX)	CAPETINHA	UN	300,00	0,12	36,00
105	PARAFUSO PARA TELHA COMPLETO 5/16 X 110 MM	W.S	UN	400,00	1,45	580,00
106	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16 X 70	CISER	UN	300,00	2,45	735,00
109	PLUG TAMPÃO 1/2 COM ROSCA-	MULTILIT	UN	30,00	1,69	50,70
110	PLUG TAMPÃO 3/4 COM ROSCA-	MULTILIT	UN	30,00	2,09	62,70
111	PORCA SEXTAVADA 5/16 (18 FIO)	JOMARCA	UN	300,00	0,44	132,00
112	PORCA TRAVANTE 1/4 NC	JOMARCA	UN	300,00	0,77	231,00
116	REBITADOR MANUAL	FOX LUX	UN	2,00	149,99	299,98
122	REGISTRO DE ESFERA DE PVC 3/4- Registro de Esfera em Pvc 3/4" Marrom	PLASTILIT	UN	20,00	33,49	669,80
123	REGISTRO DE ESFERA DE PVC 75MM- Registro Esfera PVC Soldável com Borboleta de 75mm	PLASTILIT	UN	10,00	279,99	2.799,90
127	REJUNTE NA COR BRANCA	CERANFIX	UN	20,00	14,00	280,00
128	REJUNTE NA COR CINZA	CERANFIX	UN	20,00	14,00	280,00
139	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIAS E LAVATORIO	ASTRA	UN	300,00	11,49	3.447,00
141	T ROSCÁVEL DE 1/2.	PLASTILIT	UN	30,00	5,49	164,70
143	TALHADEIRA CHATA 10 " X 1.9 X 32 MM	ROMA	UN	2,00	27,39	54,78
145	TELHA ONDULADA 3,66 X 1,10 CM - TELHAS FABRICADAS EM FIBROCIMENTO COMPOSTA POR CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO.	IMBRALIT	PÇ	50,00	119,99	5.999,50
146	TELHA ONDULADA 6MM 24X110CM - TELHAS FABRICADAS EM FIBROCIMENTO. COMPOSTA POR CIMENTO	BRASILIT	PÇ	50,00	99,99	4.999,50



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO.					
148	BLOCO CERÂMICO 9X19X19CM AVERMELHADO É UM PRODUTO VERSÁTIL QUE PODE SER USADO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS, POR SER MAIS ECONÔMICO, TER CONFORTO TÉRMICO E ACÚSTICO E TRAZER BAIXO CUSTO PARA A OBRA. TAMBÉM É MUITO USADO PARA FAZER DECORAÇÃO, NA CONSTRUÇÃO DE PAREDES RÚSTICAS.	IZABELA	UN	5.000,00	1,04	5.200,00
156	TINTA SPRAY 400ML BEGE- Tinta spray multiuso 400ml na cor bege	HIDRONORTH	UN	20,00	23,49	469,80
159	BOIA DE 1/2 MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA DE DESCARGA E BEBEDOURO.	ASTRA	UN	30,00	18,00	540,00
160	Válvula para Tanque Metal Longa 1.1/4" Altura: 6,8 cm Comprimento: 6,5 cm Em Metal Cor Cromado	THAYGRA	UN	30,00	25,74	772,20
161	VEDA CALHAS	PLUVITEC	UN	50,00	22,99	1.149,50
Total do Fornecedor:						66.217,04
1080-VALDEMI FERREIRA DA SILVA ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
12	AGUA RAZ - 1 LITRO	EUCATEX	UN	30,00	18,00	540,00
13	AGUA RAZ - 5 LITROS	EUCATEX	LTA	30,00	95,00	2.850,00
55	EXTENSOR TELESCÓPICO P/ROLO 3M 1307-30 (SIMILAR OU EQUIVALENTE)	TIGRE	UN	2,00	52,00	104,00
56	EXTENSOR TELESCÓPICO P/ROLO DE PINTURA 4 METROS	TIGRE	UN	2,00	54,00	108,00
70	IMPERMEABILIZANTE MANTA LÍQUIDA UTILIZADA PARA LAGE DE SUPERFÍCIES, COMO CONCRETO, ARGAMASSA, ALVENARIA, CAIXA COM 18KG.	BRASILUX	CAX	30,00	345,00	10.350,00
77	MASSA ACRÍLICA EMBALAGEM DE 25 KG- NA COR BRANCA, TIPO DE MASSA ACRÍLICA. É um produto indicado para nivelar e corrigir imperfeições em paredes e tetos de alvenaria, gesso, reboco, fibrocimento, concreto e cimentado em áreas internas e externas.	BR TINTAS	UN	10,00	140,00	1.400,00
78	MASSA CORRIDA PVA DE 25 KG- A massa corrida PVA é um produto indicado para nivelar e corrigir imperfeições em paredes e tetos de alvenaria, gesso, reboco, fibrocimento, concreto e cimentado em áreas internas. Embalagem de 25 kg, fácil de aplicar e fácil de lixar, uso indicado para paredes internas secagem de no mínimo 4 horas.	BR TINTAS	UN	10,00	60,00	600,00
107	Pincel para Parede 1 1/2"- Pincel para Pintura acompanha cabo em madeira, cerdas do pincel macia e suave.	TIGRE	UN	10,00	7,50	75,00
108	Pincel para Parede 2 1/2"- Pincel para Pintura acompanha cabo em madeira, cerdas do pincel macia e suave.	TIGRE	UN	10,00	13,50	135,00
133	Rolo Anti-Gota de 23 cm- Rolo anti-gota produzido em poliamida tramada em tecido superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme, reduz o respingamento. Ideal para acabamento em superfícies lisas. Largura do rolo de 23 cm, material do rolo em lã, material do punho em plástico.	CASTOR	UN	20,00	26,99	539,80
134	Rolo Anti-Gota de 5 cm- Rolo anti-gota produzido em poliamida tramada em tecido superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme, reduz o respingamento. Ideal para acabamento em superfícies lisas. Largura do rolo de 5 cm, material do rolo em lã, material do punho em plástico.	CASTOR	UN	20,00	10,00	200,00
135	Rolo Anti-Gota de 9 cm- Rolo anti-gota produzido em poliamida tramada em tecido superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme, reduz o respingamento. Ideal para	CASTOR	UN	20,00	13,89	277,80

	fino acabamento em superfícies lisas. Largura do rolo de 9 cm, material do rolo em lã, material do punho em plástico.					
147	THINNER 5 LITROS.	EUCATEZ	GL	30,00	97,00	2.910,00
149	Tinta a base de água Epóxi na cor Palha lata de 3,600 Litros- - Pode ser utilizada em ambiente Exterior e Interior. Tipo de Tinta: Esmalte Premium Epóxi Anticorrosivo. Acabamento: Brilhante, Cobertura Excelente, Rendimento de no mínimo 50 M² por demão (2,7 L), pode ser utilizado em reboco, concreto, azulejos, pisos, superfícies metálicas e madeiras. Excelente aderência, altíssima resistência a água e umidade.	BRASILUX	UN	40,00	308,00	12.320,00
150	TINTA ACRÍLICA DE 3,6 LITROS - COR CONFORME SOLICITAÇÃO, PODENDO SER AMARELA OU VERMELHA EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.	BR TINTAS	UN	10,00	104,99	1.049,90
151	Tinta Epóxi na cor Branca lata de 3,600 Litros- Pode ser utilizada em ambiente Exterior e Interior. Tipo de Tinta: Esmalte Premium Epóxi Anticorrosivo, Acabamento: Brilhante, Cobertura Excelente, Rendimento de no mínimo 50 M² por demão (2,7 L), pode ser utilizado em reboco, concreto, azulejos, pisos, superfícies metálicas e madeiras. Excelente aderência, altíssima resistência a água e umidade.	BRASILUX	UNI	40,00	350,00	14.000,00
152	Tinta Epóxi na cor Erva Doce lata de 3,600 Litros- Pode ser utilizada em ambiente Exterior e Interior. Tipo de Tinta: Esmalte Premium Epóxi Anticorrosivo, Acabamento: Brilhante, Cobertura Excelente, Rendimento de no mínimo 50 M² por demão (2,7 L), pode ser utilizado em reboco, concreto, azulejos, pisos, superfícies metálicas e madeiras. Excelente aderência, altíssima resistência a água e umidade.	BRASILUX	UN	40,00	350,00	14.000,00
153	Tinta Látex na cor Branco Neve lata de 18 litros- É uma tinta látex premium com formula a base água de alto desempenho. Indicada para uso externos e internos, apresenta alta resistência e rendimento além de possuir ultra cobertura, onde a pintura é concluída em menos tempo. Tinta na cor Branco Neve lata de 18 litros.	BR TINTAS	UN	15,00	300,00	4.500,00
154	Tinta Semi-brilho na cor palha lata de 18 litros- Tinta acrílica premium Semi-brilho com formula a base água na cor palha com embalagem de 18 litros, é uma tinta acrílica que pode ter acabamento Semi-brilho proporcionando alta impermeabilidade quando aplicada em ambientes externos. Em superfícies internas oferece grande facilidade de limpeza, por ser ultra lavável além de ser sem cheiro, - É ideal para: - Deve ser aplicado em Paredes, como produto para acabamento. - Produto pode ser utilizado tanto para Interior como para Exterior. - Acabamento: Semibrilho. - Rendimento: Até 320 m2/demão - Diluição: Na 1ª demão de 20% a 30% / Nas demais demãos de 10% a 20% (com água potável) - Quantidade necessária de demãos: Duas ou três demãos com o intervalo de 4 horas - Secagem: Ao toque em 2 horas / Final: 12 horas.	BR TINTAS	UNI	20,00	589,99	11.799,80
155	Tinta Semi-brilho na cor verde água de 18 litros- Tinta acrílica premium Semi-brilho com formula a base de água na cor verde água com embalagem de 18 litro, é uma tinta acrílica que pode ter acabamento Semi-brilho proporcionando alta impermeabilidade quando aplicada	BR TINTAS	UNI	20,00	589,99	11.799,80



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	em ambientes externos. Em superfícies internas oferece grande facilidade de limpeza, por ser ultra lavável além de ser sem cheiro. - É ideal para - Deve ser aplicado em Paredes, como produto para acabamento. -Produto pode ser utilizado tanto para interior como para Exterior. -Acabamento: Semibrilho. -Rendimento: Até 320 m²/demão - Diluição: Na 1ª demão de 20% a 30% / Nas demais demãos de 10% a 20% (com água potável) -Quantidade necessária de demãos : Duas ou três demãos com o intervalo de 4 horas. - Secagem: Ao toque em 2 horas/ Final : 12 horas .					
157	TINTA SPRAY 400ML BRANCA- Tinta spray multiuso 400ml branco	MUNDIAL PRIME	UN	20,00	21,89	437,80
158	TINTA SPRAY 400ML VERMELHO- Tinta Spray Multiuso Vermelho 400ml	MUNDIAL PRIME	UN	20,00	22,40	448,00
Total do Fornecedor:						90.444,90

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 05 de abril de 2023.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREGOEIRA

JÉSSICA DE ALMEIDA PICININ
EQUIPE DE APOIO

JOILSON BATISTA DE CARVALHO
EQUIPE DE APOIO

MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658
Fornecedor

CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Fornecedor

VALDEMIR FERREIRA DA SILVA ME
Fornecedor